



PORTARIA Nº 0100/2006.

Prefeitura Municipal de Brejão-PE



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) JOSE VALDIR FABIANO DA SILVA o aumento de 21 horas aulas na sua carga horária, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, com pagamento retroativo ao mês de março do corrente ano, com fundamento no que dispõem o Art. 25 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Abril de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

